



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa FLORICULTURA FLOR DE LIS, inscrita no CNPJ: 55.973.990/0001-36, nos termos a seguir descritos:

Objeto: Aquisição de produtos e insumos de jardinagem, incluindo mudas adubos e insumos, conforme especificações e quantidades abaixo descritos, para atender às necessidades do Município de Urubici.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 18.795,00. (dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais).

Urubici, 09 de setembro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal